



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1269 DE 04 DE MAIO DE 2015.

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, publicada no diário oficial da União em 03 de novembro de 2014, seção 02, página 22 e o contido no processo n° 23407.000014/2015-41,

RESOLVE,

I. RETIFICAR a portaria n° 747 de 12 de março de 2015.

Onde se lê: no período de 06/04/2015 à 06/07/2015;

Leia-se: no período de 18/04/2015 à 18/07/2015.

Valdinei Henrique da Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas